



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 343/2016

João Pessoa, 21 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.18351/2016,

R E S O L V E

Conceder ao servidor **ANDREI SÁ DE MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n. 201.278.372, licença para tratar de interesses particulares, no período de **21.11.2016 a 21.11.2017**, com fundamento no art. 91, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente